



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 97/SMGRI/2025

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento do Processo de Sindicância nº 04/2025, instaurado pela Portaria nº 12/SMGRI/2025, averiguada a responsabilidade dos fatos relacionados ao desaparecimento de itens ocorridos na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de abril de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos